

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 - Análise técnica de documentação - W. A. SILVA COSMETICOS LTDA - Item 3

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

17 de março de 2026 às 11:54

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: W. A. SILVA COSMETICOS LTDA, CNPJ 29.110.281/0001-17

Referência: Item 3

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados em diligência pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/03/2026, às 09:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC  
SECOP/COLIC/TJAM



**Atestado Cap Tec Wa\_merged.pdf**

866K

---

**Paulo Araújo** <henrique.araujo@tjam.jus.br>

17 de março de 2026 às 12:20

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: W. A. SILVA COSMETICOS LTDA, CNPJ 29.110.281/0001-17

Referência: Item 3

Prezados,

Segue a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto aos documentos técnicos para a habilitação da Licitante.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

**Não. Não apresentou certidão, atestado ou declaração emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o fornecimento de licença de software para fotogrametria ou processamento de dados geoespaciais. Apenas apresentou nota fiscal de fornecimento do SOFTWARE UNITY PRO (voltado para desenvolvedores e estúdios que precisam de recursos avançados, suporte técnico dedicado e maior escalabilidade para criar jogos, aplicativos e experiências interativas em 2D, 3D, realidade virtual (VR) e aumentada (AR)), a qual não atende ao requisito de habilitação técnica.**

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

**Não apresentou certidão, atestado ou declaração.**

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

**Solicita-se que a licitante apresente a certidão, atestado ou declaração emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando o fornecimento de licença de software para fotogrametria ou processamento de dados geoespaciais.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas